

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO REALIZADA EM 02/06/2021  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE,  
NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA  
E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER CENTRO - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 001/2021 -  
PROCESSO Nº 09/001.921/2019**

Ao segundo dia do mês de junho de 2021, às 11:25h, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 6º andar, sala 649, se reuniu a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, bem como a representante do proponente **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (61.699.567/0001-92)**, para retomar os trabalhos do presente certame, após manifestação Técnica da Procuradoria deste Município (PADM) conforme solicitado com o intuito de esclarecimentos.

A Comissão reitera à proponente **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM** os termos da análise do envelope "A" que classifica a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, passando à segunda etapa do procedimento com a avaliação do envelope "B".

A Comissão apresentou o envelope "B" devidamente lacrado e rubricado, momento em que o mesmo foi aberto, seguindo com a rubrica em cada folha por parte da representante da organização social e dos membros da Comissão Especial de Seleção.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de habilitação constante do envelope "B", a Comissão suspendeu a sessão às 11:52h, conforme permissivo no item 6.3 do Edital, sendo remarcada na presente data, continuação desta sessão para às 17:25h, momento em que será apresentado o resultado do certame, tendo em vista que no intervalo supramencionado houve a análise da documentação do envelope "B".

Às 17:25 h foi reaberta a sessão pública, momento em que foi informado a todos os presentes que toda a documentação do envelope "B" atendeu as especificações do Edital, todavia, observou-se pela Comissão a necessidade de diligências, vez que a certidão negativa encontra-se com validade expirada (22/05/2021), quanto ao item 11.3, c.3.b do instrumento editalício, vide infra:

"A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e certidão da Dívida Ativa estadual ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual"

Outrossim, na mesma toada, faz-se necessário também as diligências em razão dos itens 11.3c.5 e c.6 quanto a expiração e autenticação, respectivamente:

(...)  
Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.  
(...)  
Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, se houver.

Face ao exposto, após a necessidade de atendimento desta Comissão acerca das respectivas diligências supramencionadas, em razão do item 11.4.6 do Edital, suspenda-se a sessão para o dia 08/06/2021 às 10:00 h neste Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ 8º Andar Auditório Meri Baran.

Franqueada a palavra, a representante da Organização SPDM solicitou a consignação em ATA das seguintes observações:

"Os referidos documentos foram emitidos com validade de 22/04/2021 a 21/05/2021. Cabe ressaltar que o referido Edital estava agendado para o dia 30/04/2021 para ocasião de abertura do envelope "A", onde após o encerramento da sessão fora agendada a abertura do envelope "B" em 05/05/2021, sendo prorrogado para o dia 12/05/2021, posteriormente para o dia 19/05/2021 e por fim, nova publicação para o dia 02/06/2021. Portanto a Organização Social não teve qualquer responsabilidade com as referidas prorrogações e consequentemente, com a perda de validade das citadas certidões. A Organização Social está disponível para reapresentação dos documentos solicitados a fim de comprovação constante no Edital de Convocação Pública nº 001/2021."

À conta do exposto e, nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 18:12 h cuja Ata foi lida, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e pela representante da organização social presente à sessão pública.  
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
<b>Luciano José Pereira Junior</b> Matrícula nº 60/0324.339-1 Presidente	
<b>Luiz Henrique Bamonte</b> Matrícula nº 60/0324.365-6 Membro	
<b>Márcio Luiz Ferreira</b> Matrícula nº 11/201.356-3 Membro	
<b>Dirceu Barbosa Monteiro</b> Matrícula nº 11/258.873-9 Membro	
<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM</b> Rosiane Nunes do Nascimento	

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO  
COMUNICADO**

Torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro convida todos para participarem da reunião Ordinária por videoconferência, do seu Colegiado, **dia 08 de junho de 2021, às 14h30**, por meio da plataforma Zoom através do endereço: <https://us06web.zoom.us/j/87313986903>

Comunico que os interessados em participar da reunião, que não forem membros do conselho ou palestrantes previstos na pauta, deverão fazer esta solicitação através do endereço eletrônico [comsaude@rio.rj.gov.br](mailto:comsaude@rio.rj.gov.br), até às 12 horas do dia 08/06/2021.

Maiores informações poderão se encontradas na página virtual do Conselho, no endereço: <http://10.2.223.92:8080/documents/73801/fbfc6fa-4c3c-4764-af7f-c86d27c4eedb>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISOS  
EXPEDIENTE DE 02.06.2021**

**09/050507/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.755,48 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 151163, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003571/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/050098/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.154,40 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 148427, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003571/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/78/050168/2021** - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO à aplicação da penalidade à empresa, CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI., CNPJ nº 42.407.445/0001-30, referente à Nota Fiscal nº 13988 referente ao processo instrutivo nº 09/78/00051/2015 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/78/050125/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 006.029.385/0001-04, a penalidade de MULTA, no valor R\$ 455,57 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 14767 correspondente ao processo instrutivo nº 09/78/000096/2020 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/78/050163/2021** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 006.029.385/0001-04, a penalidade de MULTA, no valor R\$ 239,63 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 14843 correspondente ao processo instrutivo nº 09/78/000096/2020 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 04.06.2021**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROC. FATURA	PROC. INSTRUTIVO
RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.434.320/0001-83	09/050.974/21	0009/005142/20
ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	09.043.326/0001-70	09/79/050.073/21	09/79/000045/17
ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	09.043.326/0001-70	09/79/050.179/21	09/79/000045/17
COSTA CAMARGO DE PRODUTO HOSPITALARES	36.325.157/0001-34	09/050.944/21	09/005142/20
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	11.896.538/0001-42	09/050.808/21	09/003670/18
COSTA CAMARGO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	09/050.788/21	09/05142/20
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	03.485.572/0001-04	09/050.649/21	09/002112/19
JKL S.A	33.286.926/0002-25	09/52/050.185/21	09/52/000071/21
HB MULTISERVIÇOS LTDA	00.768.165/0001-08	09/76/050.168/21	09/76/000107/17

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 182 DE 04 JUNHO DE 2021.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 009/2021, D.O Rio de 26/03/2021, página 97 a 99**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 013/2021, D.O Rio 16/04/2021, página 65 a 67**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
375.893.777-91	5º	RUBIA KOPKE EIS FERREIRA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	10/06/2021	10/06/2022	10/06/2021	10:00 ÀS 13:00
124.143.987-79	10º	BIANCA DE AVILLA DA FONSECA E SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/06/2021	10/06/2022	10/06/2021	10:00 ÀS 13:00
124.080.837-29	11º	MARIANA CARPILOVSKY DE VASCONCELLOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/06/2021	10/06/2022	10/06/2021	10:00 ÀS 13:00